DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos | **Extrato**

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

(2º TERMO ADITIVO)

Contrato nº 02/2021

Processo nº 100/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Contratante **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Contratada **POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA**

Vigência Até 31/12/2021

Valor

COMBUSTÍVEL	Preço Licitado	Custo Anterior	Custo Atual	Percentual Lucro	Preço Ajustado
GASOLINA	R$ 4,50	R$ 3,67	R$ 4,41	18,82%	**R$ 5,35**

Assinatura 03 de março de 2021.

Magda/SP, 03 de março de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

(1º TERMO ADITIVO)

Contrato nº 02/2021

Processo nº 0100/2020

Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Contratante **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Contratada **POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA**

Vigência Até 31/12/2021

Valor

COMBUSTÍVEL	Preço Licitado	Custo Anterior	Custo Atual	Percentual Lucro	Preço Ajustado
ETANOL	R$ 2,99	R$ 2,61	R$ 3,23	14,56%	**R$ 3,70**
DIESEL	R$ 3,50	R$ 3,14	R$ 3,74	11,46%	**R$ 4,16**
DIESEL S-10	R$ 3,61	R$ 3,14	R$ 3,74	14,96%	**R$ 4,30**

Assinatura 25 de fevereiro de 2021.

Magda/SP, 25 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Homologação / Adjudicação

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2021, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Magda (SP).

PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 06.319.722/0001-90,

RUA SÃO SEBASTIÃO, 2284, SALA 2 – CENTRO - CEP: 16.370-000, na cidade de SÃO CARLOS (SP), no valor R$ 186.880,60 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de empenho global.

Magda (SP), 12 de março de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 00, DE 2021.

Adota o Regime de Teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo entre os dias 15 e 30 de março de 2021 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 65.545, de 03 de março de 2021, determinou que os serviços e atividades não essenciais ficam proibidos de funcionar em decorrência da medida de quarentena, permanecendo o território do Estado de São Paulo, em sua íntegra, classificado, excepcionalmente, na “Fase Vermelha”, nos dias 6 a 19 de março de 2021;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, decretou à “Fase Emergencial” em todo o Estado de São Paulo, com nova classificação do Plano São Paulo, ainda mais rígida que a “Fase Vermelha”, devendo os Municípios adotarem, no âmbito de suas respectivas administrações, como regra, o regime de teletrabalho;

Considerando que as medidas decorrentes da “Fase Emergencial” deverão ser implementadas em todo território estadual entre os dias 15 e 30 de março de 2021, no objetivo de frear o aumento de novos casos, internações e mortes pelo coronavírus e conter a sobrecarga em hospitais de todo o Estado;

Considerando que a Câmara Municipal de Magda possui normatização própria quanto ao exercício do regime de teletrabalho de seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1° O trabalho na Câmara Municipal de Magda a partir do dia 15 de março de 2021 até 30 de março de 2021 será realizado de forma remota (home office), das

09h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, ficando suspenso o atendimento ao público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, em 12 de março de 2021.

Adriana Fernandes Perina

Presidente da Câmara

Humberto de Souza Gobbi

Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida

Segundo Secretário